



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 229/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 à servidora **Ana Cláudia Carneiro Miranda** pelo período de 01 dia, na data de 19/08/22.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 19/08/22.

Visconde do Rio Branco, 08 de dezembro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal